Ofício 189

Ofício nº 184/2026/GAPRE

Uruguaiana, 13 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, reiterar as informações da **Comunicação Interna nº 270/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 477/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 270/2026/SEPLAN **Uruguaiana, 10 de abril de 2026.**

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 474/2026/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 490/2026/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 474/2026/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, relativo à solicitação de suporte financeiro, técnico e operacional ao Hospital Universitário Federal – HUP, informamos que a SEPLAN está à disposição para prestar o apoio necessário no âmbito das atribuições e competências da pasta.

Sendo o que tínhamos para contribuir, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 174 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 93 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a elaboração e encaminhamento de projeto de lei que autorize a administração municipal a conceder apoio total ao Hospital Universitário Federal HUP, compreendendo:

a) suporte financeiro, mediante convênios e repasses legais;

b) disponibilização de recursos humanos, quando possível, para reforço dos atendimentos;

c) cessão de equipamentos, insumos e estrutura logística;

d) cooperação institucional permanente para ampliação e qualificação dos serviços prestados à população.

2. A presente Indicação decorre da necessidade urgente de fortalecimento dos serviços de saúde, diante da insuficiência de ações efetivas do Executivo no apoio às instituições que atendem a população. É dever da administração municipal atuar de forma concreta para garantir melhores condições ao hospital e, consequentemente, à comunidade. A ausência de medidas firmes até o momento evidencia falha que precisa ser corrigida com urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 26/3/26
Gabinete do Prefeito
Bruno

mggs/cmu